

Classificação do processo de Transferência Interna 2025 da FEA-RP/USP

Administração (noturno): 5 vagas.

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	UNIDADE	CURSO	NCc	NCfearp	PR_pleiteante	CP
1º	Luís Augusto Malaquias Ghidini	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,014085	0,9858
2º	Letícia Mayumi Sugui	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,084507	0,9154
3º	Clara Bortoletto Mariano	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,147059	0,8529
4º	Gabriela Mariani Paganotti	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,207547	0,7924
5º	Andre Isola Coutinho	FFCLRP	59061/4 - Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação	47,87	46,65	0,256410	0,7631
6º	Alexia Silveira Oliveira	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,323529	0,6764
7º	Gilmar Junior Oliveira da Costa	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,323944	0,6760
8º	Davi Dumalakas Silva	FEA-RP	81302/4 - Bacharelado em Finanças e Negócios	46,65	46,65	0,333333	0,6666
9º	Caio Piccaluga Gomes da Silva	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,392857	0,6071
10º	Luiz Felipe Castro de Souza	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,422535	0,5774
11º	Maurizio Mauro Scotuzzi	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,452830	0,5471
12º	Sarah Parra	FEA-RP	81302/4 - Bacharelado em Finanças e Negócios	46,65	46,65	0,523077	0,4769
13º	Meiling Samara Silva Li	FEA-RP	81102/2 - Bacharelado em Ciências Econômicas	46,65	46,65	0,535211	0,4648
14º	Willian Wallace Miranda	FEA-RP	81302/4 - Bacharelado em Finanças e Negócios	46,65	46,65	0,552239	0,4477
15º	Adrian Moraes da Silva	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,558824	0,4411
16º	Alex Wilson de Azevedo	FEA-RP	81302/4 - Bacharelado em Finanças e Negócios	46,65	46,65	0,646154	0,3538
17º	Caio Carraro	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,705882	0,2941
18º	Cristian Juliani Quiles	FEA-RP	81101/4 - Bacharelado em Ciências Econômicas	46,65	46,65	0,714286	0,2857
19º	Rúbia Sherimam Pereira da Silva	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,814815	0,1852
20º	Eduardo Felipe Dias	FEA-RP	81302/4 - Bacharelado em Finanças e Negócios	46,65	46,65	0,815385	0,1846
21º	Gabriel Goncalves Dias	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	0,926471	0,0735
22º	Lucas da Silva	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	46,65	46,65	1,000000	0,0000

ESTUDANTE	UNIDADE	CURSO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
Erick Magalhaes de Souza	FEA-RP	81004/2 - Bacharelado em Administração	Não atendeu às exigências do edital. Apresentou "Atestado de Matrícula" ao invés do "Atestado de Aluno" e o "Histórico Escolar" não foi emitido em janeiro/2025 com a "Classificação na Turma de Ingresso".

Observações importantes:

- 1) Somente puderam participar do Processo de Transferência Interna da FEA-RP estudantes com vínculo ativo na USP e cujo número de Transferências Internas/USP anteriores fosse igual ou menor do que 2. Portanto, se o(a) estudante já tivesse 3 ou mais Transferências Internas/USP não poderia participar.
- 2) O processo de seleção compreende uma etapa classificatória: Critério = maior classificação ponderada. A classificação ponderada (CP) foi obtida pela fórmula: $CP = (NCc/NCfearp) * (1 - (PR_pleiteante))$. Os candidatos foram aprovados até o limite de vagas existentes. Em caso de empate, respeitada a quantidade de vagas existentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I - aluno da FEA-RP; II - maior idade.
- 3) Se um candidato selecionado desistir da vaga durante o período de matrícula para a transferência interna, o próximo candidato classificado no mesmo curso será selecionado para a vaga.

Legenda da planilha:

NCc = a nota de corte FUVEST do curso de origem (curso USP em que o aluno encontra-se matriculado). **

NCfearp = a nota de corte FUVEST dos cursos FEA-RP. **

PR_pleiteante = a posição relativa do pleiteante no seu curso de origem (curso USP em que o aluno encontra-se matriculado), calculada a partir da média ponderada suja. Essa informação está disponível no final do Histórico Escolar. Exemplo: "Classificação na turma de ingresso: 39º de 73". O PR_pleiteante é a razão de 39/73, ou seja 0,534247.

$CP = (NCc/NCfearp) * (1 - (PR_pleiteante))$

*** O entendimento da Comissão de Graduação da FEA-RP é de que seja usado os dados mais recentes da FUVEST. Ou seja, foram utilizados os dados de 2025. A nota de corte foi obtida a partir da média ponderada da soma das notas mínimas obtidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, Candidatos de Escola Pública e Candidatos de Escola Pública (Grupo PPI), dividida pela somatória de candidatos, da mesma carreira do vestibular.*

Documentação utilizada para a classificação:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso do documento);
- 2) Atestado de Aluno atualizado (com validade mínima até 7 de janeiro de 2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica;
- 3) Histórico Escolar atualizado (emitido em janeiro/2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica e com classificação na turma.